



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>1. Identificação</b>			
<b>1.1. Número e Título do Projeto</b>			
914BRZ1144.5 - Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.			
<b>1.2. Natureza do Serviço</b>	<b>1.3. Modalidade</b>	<b>1.4. Nº de vagas</b>	<b>1.5. Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília
<b>1.6. Vinculação no PRODOC</b>			
<p><b>Objetivo Imediato:</b> Promover o levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.</p> <p><b>Resultado 3:</b> Análises do processo de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI junto aos sistemas de ensino, voltadas para as populações em foco, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, incluindo o delineamento de fluxos, processos e propostas de instrumentos, critérios, estratégias, bem como os documentos com as devidas orientações para sua aplicação.</p> <p><b>Meta 3.1:</b> Produzir documentos técnicos especializados, contendo análises do processo de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI junto aos sistemas de ensino.</p> <p><b>Atividade 3.1.1:</b> Analisar os processos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI junto aos sistemas de ensino, voltadas para as populações em foco, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apresentando análise teórico prática e estatística dos seus resultados.</p> <p><b>Atividade 3.1.2:</b> Elaborar estudos conceituais que possibilitem a apresentação de propostas de melhoria e qualificação dos fluxos, processos, instrumentos, critérios e estratégias de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apresentando análise teórico prática e estatística dos seus resultados.</p>			
<b>1.7. Objetivo da Contratação</b>			
Contratação de consultoria técnica para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de análise qualitativa e quantitativa dos processos de implementação, acompanhamento e avaliação de programas e ações, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, visando a proposição de estratégias que fortaleçam as políticas implementadas pela SECADI, voltadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, no que se refere ao papel da educação no incentivo e promoção da produção literária das minorias.			
<b>1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais - Diretor			
<b>1.9. Vigência do Contrato</b>		<b>1.10. Valor Total do Contrato</b>	
10 meses		R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

**2. Justificativa**

Baseada na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, Lei 9394/1996, na Constituição Federal/1988 e nos demais marcos legais e normativos da educação brasileira, o MEC busca o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à educação intercultural para os povos indígenas, o atendimento às especificidades das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e demais povos, comunidades tradicionais e em situação de itinerância. Tais políticas são orientadas pela SECADI, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, sendo suas políticas, concebidas a partir do princípio da transversalidade, são implementadas em articulação com as demais políticas públicas, intra e interministerial, contando com a participação de órgãos governamentais e da sociedade civil, incluindo os movimentos sociais.

Como exemplo, cabe destacar Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, instituído pela Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, onde são definidas suas diretrizes gerais, indicando que a política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os estados, os municípios e o Distrito Federal, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; especificando que são consideradas populações do campo, nos termos do Decreto nº 7.352, de 2010: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Em 2013 o MEC lançou o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais Indígenas, reunindo e propondo diversas ações coordenadas por diferentes secretarias e órgãos vinculados, bem como, desenvolvidas em parceria interministerial e intersetorial. Tal Programa tem como objetivo proteger e promover os direitos dos povos indígenas à educação, por meio do fortalecimento dos Territórios Etnoeducacionais, reconhecendo e valorizando a diversidade sociocultural e linguística, a autonomia e o protagonismo desses povos, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Com foco no fortalecimento e qualificação da Educação Básica em comunidades remanescentes de quilombos, a SECADI desenvolve ações que contribuam com os sistemas de educação, envolvendo o apoio à coordenação local na melhoria de infraestrutura, formação continuada de professores que atuam nas comunidades remanescentes de quilombos, visando à valorização e a afirmação dos valores étnico-raciais na escola e proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir criticamente sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos.

Assim, para implementar suas políticas, a SECADI utiliza, como ferramenta, o PAR. O Plano de Ações Articuladas é um instrumento criado em 2007 pelo Ministério da Educação - MEC, é uma ferramenta de planejamento para as secretarias de Educação brasileiras. Os municípios, estados e DF avaliam seus problemas na rede de ensino, reportam ao MEC e recebem assistência técnica e financeira para implementar ações que possibilitem mudanças. O Plano, dessa forma, objetiva contribuir com as secretarias de Educação para planejar as próximas etapas de suas políticas educacionais, buscando garantir sua sustentabilidade e continuidade.

Em 2013, no âmbito do PAR Estadual foram apresentadas à SECADI, pelas Secretarias Estaduais de Educação, 874 demandas referentes às subações de assistência financeira, vinculadas às áreas de atuação da SECADI, tendo sido empenhado 62,2% do total de demandas aprovadas pelas respectivas áreas. No âmbito do PAR municipal foram apresentados 14 tipos de demandas de assistência técnica e 27 tipos de subações de assistência financeira, visando à melhoria da infraestrutura física, à aquisição de recursos pedagógicos e à formação continuada. Dos 166 municípios polo, 31 apresentaram planos de trabalho para a realização dos seminários anuais do Programa, tendo sido empenhado 100% do total de demandas aprovadas na subação Educação Inclusiva: direito à diversidade, com o objetivo de formar gestores e educadores para a construção de sistemas educacionais inclusivos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Neste contexto, reafirma-se a necessidade contratação de consultoria técnica para a análise qualitativa e quantitativa dos processos de implementação, acompanhamento e avaliação de programas e ações, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, visando a proposição de estratégias que fortaleçam as políticas implementadas pela SECADI, voltadas aos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, no que se refere ao papel da educação no incentivo e promoção da produção literária das minorias.

### 3. Produtos e Atividades

#### Atividades para a Elaboração do Produto 1

- Propor critérios para subsidiar a definição de diretrizes para a composição de um Grupo de Trabalho interno da SECADI (GT – PAR/SECADI), para acompanhamento das ações e programas implementados pelo PAR;
- Propor estratégias e critérios de ação para o Grupo de Trabalho interno da SECADI (GT – PAR/SECADI), para acompanhamento das ações e programas implementados pelo PAR;
- Propor orientações aos técnicos da SECADI para a sustentabilidade e funcionamento do Grupo de Trabalho interno da SECADI (GT – PAR/SECADI);

**Produto 1** - Documento técnico contendo proposta de critérios, diretrizes e estratégias para subsidiar a composição de Grupo de Trabalho interno da SECADI (GT – PAR/SECADI), para acompanhamento das ações e programas implementados por meio do PAR, incluindo proposta de documento com orientações aos técnicos da SECADI para a sustentabilidade do GT.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 2

- Propor diretrizes metodológicas para o desenvolvimento de análise das demandas do PAR – assistência financeira, à SECADI, para 2014;
- Propor critérios e estratégias de análise das demandas do PAR – assistência financeira, à SECADI, para 2014;
- Propor orientações para o desenvolvimento e a sustentabilidade do trabalho de análise das demandas de assistência financeira junto ao GT – PAR/SECADI;

**Produto 2** - Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias e critérios de análise das demandas do PAR, no que se refere a ação de assistência financeira para 2014.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 3

- Definir proposta de diretrizes metodológicas para o desenvolvimento de análise das demandas do PAR – assistência técnica, à SECADI, para 2014;
- Propor critérios e estratégias de análise das demandas do PAR – assistência técnica, à SECADI, para 2014;
- Propor orientações para o desenvolvimento e a sustentabilidade do trabalho de análise das demandas de assistência técnica junto ao GT – PAR/SECADI;

**Produto 3** - Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias e critérios de análise das demandas do PAR, no que se refere a ação de assistência técnica para 2014.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 4

- Análise quantitativa a - assistência técnica e financeira - desenvolvidas no âmbito do GT – PAR/SECADI;
- Analisar qualitativamente a - assistência técnica e financeira desenvolvida no âmbito do GT – PAR/SECADI;
- Levantar os aspectos relevantes - avanços e sugestões de (re)configuração ou necessidade de ajustes para a qualificação das ações no contexto do GT – PAR/SECADI.

**Produto 4** - Documento técnico contendo estudo qualitativa e quantitativa das análises desenvolvidas no âmbito do GT – PAR/SECADI, incluindo aspectos relevantes – avanços e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

sugestões de (re) configuração ou necessidade de ajustes para a qualificação das ações no contexto do GT – PAR/SECADI.

**4. Custo e Cronograma de Pagamento** - O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso:

PRODUTOS	ENTREGA	VALOR
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo critérios, diretrizes e estratégias para a composição de um Grupo de Trabalho interno da SECADI (GT – PAR/SECADI), para acompanhamento das ações e programas implementados por meio do PAR, incluindo proposta de documento com orientações aos técnicos da SECADI para a sustentabilidade do GT.	45 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 19.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias e critérios de análise das demandas do PAR, no que se refere a ação de assistência financeira para 2014.	110 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 21.500,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo proposição de metodologia, estratégias e critérios de análise das demandas do PAR, no que se refere a ação de assistência técnica para 2014.	200 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 22.000,00
<b>Produto 4</b> - Documento técnico contendo estudo qualitativa e quantitativa das análises desenvolvidas no âmbito do GT – PAR/SECADI, incluindo aspectos relevantes – avanços e sugestões de (re) configuração ou necessidade de ajustes para a qualificação das ações no contexto do GT – PAR/SECADI.	300 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 22.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

## 6. Perfil do Consultor

### 6.1. Formação:

- Curso de **graduação**, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Curso de pós-graduação – especialização na área de educação ou políticas públicas com diploma reconhecido pelo MEC.

### 6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- (4) quatro anos de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas ou (4) quatro anos de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

7. **Número de vagas** - 1 (uma) vaga.

8. **Localidade de Trabalho** - Território Nacional

9. **Processo Seletivo e Critérios**

**9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada, aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional sejam encaminhadas, por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

**9.2. Perfil**

**Formação Acadêmica – Máximo de 15 pontos (somatório)**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior - Graduação	3 pontos
Pós Graduação - Especialização	5 pontos
Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado	7 pontos

**Experiência Profissional - Máximo de 40 pontos (somatório)**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até (4) quatro anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
Até (6) seis anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
Mais de (6) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	40 pontos

**Entrevista - Máximo 45 pontos (somatório)**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
O papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão;	Até 15 pontos
PDE e Plano de Ações Articuladas;	Até 15 pontos
Programas e ações – da SECADI e do MEC – implementados pela DPECIRER, por meio do PAR;	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.